DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA - FEIRA,
09 de dezembro de 2019
ANO III | N º 288

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 329/2019

"NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **JULIO CESAR CASTRO DOS SANTOS**, para em comissão, exercer o COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo II da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 330/2019

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora **KEILA MONISIA FOLHA CARVALHO,** matricula 2236068**,** cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 02 de janeiro de 2020** e retorno em **02 de janeiro de 2022**.

I - Após o termino do período da licença, a servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração da servidora na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno da servidora, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento da servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 06º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 331/2019

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME PRÓPRIO EM FAVOR DA SERVIDORA HILDENE SOARES CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição à servidora **HILDENE SOARES CARDOSO**, efetiva, no cargo de PROFESSORA PI NIVEL III 40H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dos períodos de 13/02/1989 a 15/12/1998 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 03/11/2005 pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 06º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 332/2019

"RENOVA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - RENOVAR a cessão da servidora efetiva **CRISLENE DIVINA DOS SANTOS LUZ**, matricula 2242753, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função Assistente Administrativo, para a ESCRIVANIA CIVEL DA COMARCA DE DIANOPOLIS – TO, com ônus para o REQUISITANTE.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2020 até o término de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA - FEIRA,
09 de dezembro de 2019
ANO III | N º 288

DECRETO Nº 333/2019

"RENOVA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - RENOVAR a cessão da servidora efetiva **LEIDE JANE RIBEIRO SOARES**, matricula 2242844, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função Assistente Administrativo, para a VARA CIVEL DA COMARCA DE DIANOPOLIS – TO, com ônus para o REQUISITANTE.

. **Art. 2º** - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2020 até o término de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 334/2019

"CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - CEDER a servidora efetiva **ALESSANDRA PÓVOA ANTUNES LOUREIRO**, matricula: 2242796, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função Assistente Administrativo, para o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS, com ônus para o REQUISITANTE.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2020, com duração até o termino em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 335/2019

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - EXONERAR **ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO,** do cargo comissionado de DIRETORA DE GESTÃO E FINANÇAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEGUNDA - FEIRA,
09 de dezembro de 2019
ANO III | Nº 288

DECRETO Nº 336/2019

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - EXONERAR **VILMA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA,** do cargo comissionado de PREGOEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 09º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2019

"REMOVE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO, **JOSEMÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA,** uso pleno de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os poderes delegados através do Decreto Municipal nº 147/2018, de 04 de maio de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - REMOVER a servidora pública municipal **ADRIANA DE MENEZES LIMA MIRANDA**, matricula nº 2242820, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos. Devendo a mesma se apresentar na sede da Secretaria supracitada, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Parágrafo único – Determinar ao RH da Secretaria de Administração proceder as anotações e providencias cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Dianópolis/TO, ao 09º dia do mês de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSEMÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Patrimônio